



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO

31/06/2015

Nº 490

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 21/2015

PROT. LISTA

EXELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis, (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

REGIMENTO INTERNO

Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos á deliberação do Plenário.

(...)

Art. 151. Dependerão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação."

Grifo nosso



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

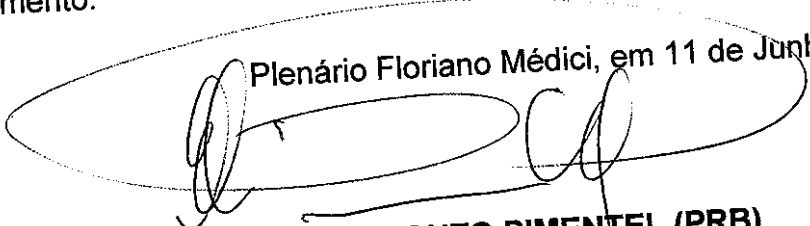
Continuação do Requerimento Legislativo nº 21/2015.

REQUERER ao Chefe do Poder Executivo, o seguinte:

1. Valor mensal repassado ao IPRESF (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão) no período de Janeiro de 2014 à Maio de 2015;
2. Cópia dos respectivos comprovantes de repasse mensal efetuados no citado período.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Floriano Médici, em 11 de Junho de 2015.


CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL (PRB)
Vereador do Município de Fundão – ES.

Exmº Srº.

CARLOS AUGUSTO TÓFOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.